LEI Nº 4.542

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R$ 127.056.000,00 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil reais) e desdobra-se em:

I - R$ 123.196.000,00 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil reais) do orçamento fiscal;

II - R$ 3.860.000,00 (três mihões, oitocentos e sessenta mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3° A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento (anexo I).

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R$ 127.056.000,00 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil reais), na seguinte conformidade:

I - R$ 80.829.000,00 (oitenta milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais) do orçamento fiscal;

II - R$ 46.227.000,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5° A despesa fixada está assim desdobrada (anexo II).

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6° Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até 15% (quinze por cento) do total da despesa conjunta desses orçamentos;

II - e também até o limite das respectivas dotações existentes, objetivando atender as despesas com:

a) pessoal e seus encargos;

b) juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;

c) contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

d) precatórios judiciais;

e) despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;

f) repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação, assistência social, regiões metropolitanas e programas de infra-estrutura de transportes;

g) despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - e à Quota Municipal do Salário Educação;

h) despesas vinculadas à operação de crédito.

Art. 7° Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8° As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2007 (anexo III).

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de novembro de 2006; 124° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO JOAQUIM ZAIDEN SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	23.394.000,00	0,00	23.394.000,00
Receitas de Contribuições	1.875.000,00	3.860.000,00	5.735.000,00
Receita Patrimonial	4.790.000,00	0,00	4.790.000,00
Receita de Serviços	30.000,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	75.864.000,00	0,00	75.864.000,00
Outras Receitas Correntes	4.182.300,00	0,00	4.182.300,00
Deduções das transf. Correntes	-7.842.300,00	0,00	-7.842.300,00
Subtotal	102.293.000,00	3.860.000,00	106.153.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	250.000,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens	26.000,00	0,00	26.000,00
Amortização de empréstimos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Transferências de Capital	972.000,00	0,00	972.000,00
Subtotal	6.248.000,00	0,00	6.248.000,00
Total da Administração Direta	108.541.000,00	3.860.000,00	112.401.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNIC. DE VARGINHA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	6.000,00	0,00	6.000,00
Receita de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
Outras Receitas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
Subtotal	77.000,00	0,00	77.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNIC. DE VARGINHA	77.000,00	0,00	77.000,00
FUND. HOSPITALAR DO MUNIC. DE VARGINHA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	8.000,00	0,00	8.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00	0,00	45.000,00
Receita de Serviços	14.470.000,00	0,00	14.470.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	0,00	55.000,00
Subtotal	14.578.000,00	0,00	14.578.000,00
Total FUND. HOSPITALAR DO MUN. DE VARGINHA	14.578.000,00	0,00	14.578.000,00

3 - ADMINISTRAÇAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	23.402.000,00	0,00	23.402.000,00
Receita de Contribuições	1.875.000,00	3.860.000,00	5.735.000,00
Receita Patrimonial	4.841.000,00	0,00	4.841.000,00
Receita de Serviços	14.564.000,00	0,00	14.564.000,00
Transferências Correntes	75.864.000,00	0,00	75.864.000,00
Outras Receitas Correntes	4.244.300,00	0,00	4.244.300,00
Deduções das transf. Correntes	-7.842.300,00	0,00	-7.842.300,00
Subtotal	116.948.000,00	3.860.000,00	120.808,000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	250.000,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens	26.000,00	0,00	26.000,00
Amortização de empréstimos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Transferências de Capital	972.000,00	0,00	972.000,00
Subtotal	6.248.000,00	0,00	6.248.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	123.196.000,00	3.860.000,00	127.056.000,00

ANEXO II

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	59.154.800,00	28.064.000,00	87.218.800,00
Despesas de Capital	11.181.200,00	585.000,00	11.766.200,00
Reserva de Contigência	8.006.000,00	0,00	8.006.000,00
Total da Administração Direta	78.342.000,00	28.649.000,00	106.991.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Despesas Correntes	2.406.800,00	17.177.000,00	19.583.800,00
Despesas de Capital	80.200,00	401.000,00	481.200,00
Total da Administração Indireta	2.487.000,00	17.578.000,00	20.065.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
Despesas Correntes	61.561.600,00	45.241.000,00	106.802.600,00
Despesas de Capital	11.261.400,00	986.000,00	12.247.400,00
Reserva de Contingência	8.006.000,00	0,00	8.006.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	80.829.000,00	46.227.000,00	127.056.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
Secretaria Municipal de Governo	1.706.000,00	0,00	1.706.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
Secretaria Municipal de Administração	9.407.000,00	0,00	9.407.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	8.621.000,00	0,00	8.621.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	19.945.000,00	19.945.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	27.063.000,00	0,00	27.063.000,00
Secretaria Mun. de Habit. e Promoção Social	400.000,00	4.104.000,00	4.504.000,00
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	13.333.000,00	0,00	13.333.000,00
Secretaria Municipal do Café e Agricultura	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
Secretaria Mun. de Indústria e Des. Econômico	375.000,00	0,00	375.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	365.000,00	0,00	365.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e Comércio	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões	704.000,00	4.600.000,00	5.304.000,00
Total da Administração Direta	70.336.000,00	28.649.000,00	98.985.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 - Fundação Cultural do Município de Varginha	974.000,00	0,00	974.000,00
04 - Fundação Hosp. do Município de Varginha	0,00	17.578.000,00	17.578.000,00
06 - Guarda Municipal	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
Total da Administração Indireta	2.487.000,00	17.578.000,00	20.065.000,00
3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Reserva de Contigência	8.006.000,00	0,00	8.006.000,00
Total do Município	80.829.000,00	46.227.000,00	127.056.000,00

III - POR FUNÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
02 - Judiciária	38.000,00	0,00	38.000,00
03 – Essencial à Justiça	150.000,00	0,00	150.000,00
04 - Administração	17.736.000,00	0,00	17.736.000,00
06 - Segurança Pública	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00
08 - Assistência Social	0,00	4.104.000,00	4.104.000,00
09 - Previdência Social	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
10 - Saúde	0,00	37.523.000,00	37.523.000,00
12 - Educação	26.860.000,00	0,00	26.860.000,00
13 - Cultura	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
15 - Urbanismo	13.143.000,00	0,00	13.143.000,00
16 – Habitação	350.000,00	0,00	350.000,00
17 - Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
18 - Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
20 - Agricultura	74.000,00	0,00	74.000,00
23 - Comércio e Serviços	378.000,00	0,00	378.000,00
26 - Transporte	137.000,00	0,00	137.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
28 - Encargos Especiais	6.992.000,00	0,00	6.992.000,00
99 - Reserva de Contigência	8.006.000,00	0,00	8.006.000,00
Total do Município	80.829.000,00	46.227.000,00	127.056.000,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC Nº 101/2000, Art. 5, incio I)

Valores expressos em R$ milhares médios/2007

ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	%PIB (a/PIBx100)
Receita Total	133.408	0,0672	127.056	0,0640
Receitas Não-Financeiras (I)	122.808	0,0618	117.031	0,0589
Despesa Total	133.408	0,0672	127.056	0,0640
Despesas Não Financeiras (II)	127.108	0,0640	121.096	0,0610
Resultado Primário (I – II)	-4.300	-0,0021	-4.065	-0,0020
Resultado Nominal	-5.261	-0,0026	-5.261	-0,0026
Dívida Pública Consolidada	7.933	0,0039	7.933	0,0039
Dívida Consolidada Líquida	-50.135	-0,0252	-50.135	-0.0252